

DATA DA LEITURA:		01/07/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSIA/MG								
CODIGO		ID. 10406		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO		Nº 123/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025								
ABERTURA		07/07/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
HORA		07:30		VALIDA.PROP.		90 DIAS								
JULGAMENTO		LOTE / ITEM		ENTREGA		15 Dias								
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias								
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS. DIGITAL + REG - PRAZO ACOMPANHAR CHAT - VIA SISTEMA E EMAIL: camila.marquete@cassia.mg.gov.br								
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.bnc.org.br								
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO								
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
10.1.1.2.		CONTRATO SOCIAL		X					AFE COMUM LABORATORIO					
10.1.1.2.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
10.1.1.2.		CNH – DOS SÓCIOS		X					AFE CORRELATO LABORATORIO					
10.1.1.9		CNPJ. Cod: 6		X					AMOSTRAS					
10.1.2.1		FGTS		X					BOAS PRATICAS DE FABRI.					
10.1.2.2		INSS		X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
10.1.2.2		CERT. FEDERAL		X			9.1.2		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X			
10.1.2..3		CERT. ESTADUAL		X			12.6.1		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA			
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL							DIGITAR CONFORME ANEXO					
10.1.2.4		CERT. MUNICIPAL		X			11.21		REGISTRO DE MEDICAMENTO				X	
		CERTIDÃO IPTU					11.21		REGISTRO MATERIAL				X	
PÁG 28		CIM		X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
PÁG 28		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X			x		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()		X			
10.1.2..5		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X					PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF					
10.1.4.3 - 02 ULTIMOS		BALANÇO		X			x		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS			
10.1.4.3		CERT. CONTADOR CRC		X					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
10.1.4.1 - 60 DIAS		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X					LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
10.1.2.4		DIVIDA ATIVA ESTADUAL		X					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
		CERTIDAO DO FORO					x		PROPOSTA VIA 1				X	
10.1.3.2		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X			8.1		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			X		
10.1.3.2		LIC. FUNC. - MATERIAL		X			12.6.1		BULA		PODERÁ			
10.1.3.3.		AFE COMUM - ANVISA		X										
10.1.3.3.		AFE COMUM - DOU		X			12.4		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ			
10.1.3.3.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
10.1.3.3.		AFE ESPECIAL - DOU		X			28.4		NÃO ACEITA PROTOCOLO		X			
10.1.3.3.		AFE CORRELATO - ANVISA		X					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSIA/MG				X	
10.1.3.3.		AFE CORRELATOS - DOU		X					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.1.3.2		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X					8.1 – Mediante uso de chave de acesso e senha, deverão os licitantes anexar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sob pena de desclassificação, e até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, os seguintes documentos:a) Proposta de preços; b) Documentos de habilitação conforme tópico 10 e seus subitens deste Edital; c) Declarações; 9.1.1 Valor unitário de cada item; 9.1.2 Marca; 9.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. 9.6 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacionalmente beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X										
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
10.1.3.5.		CONSELHO DE FARMÁCIA		X					11.6.1 – O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.11.9 – O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de acordo com planilha constante do Anexo I (Termo de Referência) deste edital. TR. INTERVALO DE LANCE mínimo R\$ R\$ 0,0001					
10.1.3.5.		CERTIDÃO FARMÁCIA		X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
10.1.3.5.		DOC. FARMACÊUTICO		X					5.9. Encerrada a etapa de lances, o (a) pregoeiro (a) emitirá comunicado ao licitante classificado em primeiro lugar para que apresente a documentação listada no item (CLÁUSULA) “10” e a proposta em conformidade com o item (CLÁUSULA) “9”. 11.21 APRESENTAR O REGISTRO DA MEDIÇÃO EMITIDO PELA ANVISA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA READEQUADA SOMENTE DOS ÍTEM VENCIDOS PELA EMPRESA NA PLATAFORMA BNC E NO E-MAIL camila.marquete@cassia.mg.gov.br.					
		CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs		DECLARAÇÕES			H	P	F
X		CERTIDÃO DO ICMS		X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X		SICAF		X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
10.1.3.1		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X					DEC. DE REQ. DE HAB.					
10.1.3.1		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X					DADOS DO REPRESENTANTE					
									CARTA CREDENCIAMENTO					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					10.1.5.1		DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO II / ANEXO III / ANEXO V / ANEXO VI	X		
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					x		DADOS DA EMPRESA			X		
		CERTIDÃO DO CEIS							DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAC		ANEXO II	X		
		CERTIDÃO DO CNJ												
		CERTIDÃO DO TCU												
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO												
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO												
									DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							12.3 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível, assim considerada como aquela em que os preços, global ou unitários, sejam simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.					
		BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
		IDONEIDADE FINANCEIRA												
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X		PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X					e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br iniciunio.melo@cassia.mg.gov.br/cleiton.batista@cassia.mg.gov.br n					
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSIA/MG		X					RECEB. NOME:_____EM:_____					